

SECRETARIA. : SECULT

PROCESSO:

INEXIGIBILIDADE n°. 6/2018 – 00007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DECRETO N°. 0250/2018		CONTRATO N°. /2018	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE ORQUESTRA SINFÔNICA “PROF. DANIEL NASCIMENTO” PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER“			
DATA DA CONTRATAÇÃO: 16/04/2018		HORA ABERTURA 10H:00MIN.	
CONTRATADOS: S & E NASCIMENTO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – LTDA ME.			
• VALOR GLOBAL: R\$ 89.250,00 (OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)			
RECURSO: PRÓPRIO			
PUBLICAÇÃO			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	/ /2018	/ /2018	/ /2018
PAGAR	/ /2018	/ /2018	/ /2018
PUBLICAR	/ /2018	/ /2018	/ /2018
SITUAÇÃO:	TCM/DIVULGAÇÃO:	TCM/REALIZAÇÃO:	OBSERVAÇÕES:
→ C.I: / /2018	/ /2018	/ /2018	
→ Minutar: / /2018	/ /2018	/ /2018	
→ Parecer: / /2018			

PMP/ Deptº de Licitação
CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.



OFÍCIO SECULT/DEPLAC nº: 0005 / 2018

Paragominas – Pará, 12 de Março de 2018.

Ao Exmo. Sr.:

PAULO POMBO TOCANTINS

MD: PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para **INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**, com base no **Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93**, para *Contratação de Serviços de 15 (Quinze) Apresentações da Orquestra Sinfônica "Prof. Daniel Nascimento", com duração mínima 01h30min cada, através da empresa S & E NASCIMENTO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – LTDA ME*, seu representante legal por meio de carta de exclusividade, atendendo o *cronograma da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, em diversas Solenidades Culturais no Município de Paragominas*, de acordo com o cronograma da referida Secretaria, conforme Solicitação de Despesa e Termo de Referência SECULT nº 003-01/2018, em anexo.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Luciano
Secretária de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas

Cláudia Carvalho de S. Pires
Superintendente de Administração
Prefeitura Municipal de Paragominas
02/03/2018
JP: 47km

Anexo Ofício SECULT/DEPLAC Nº 0005/ 2018

TERMO DE REFERÊNCIA SECULT Nº 003-01/2018

01 DO OBJETO

1.1 - **INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**, com base no **Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93**, para a *Contratação de Serviços de 15 (Quinze) Apresentações da Orquestra Sinfônica "Prof. Daniel Nascimento"*, com duração mínima 01h30min cada, através da empresa **S & E NASCIMENTO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – LTDA ME**, seu representante legal por meio de carta de exclusividade, atendendo o *cronograma da Secretaria Municipal de Culturais, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT)*.

02 DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - *A inexigibilidade de licitação baseia-se no CAPUT do Artigo 25 da Lei 8.666/93.*

03 DA JUSTIFICATIVA

A Orquestra Sinfônica de Paragominas – Professor "Daniel Nascimento", ligada à Escola de Música Daniel Nascimento, iniciou suas atividades no ano de 1998. Já realizou mais de 100 concertos e participações em eventos diversos na Cidade de Paragominas e também apresentou-se em Festivais a nível Estadual e Nacional, promovidos pelo Ministério da Cultura; sendo a única existente no Município. Executa Músicas Clássicas (Erudita), Hinos Cívicos, Hinos Religiosos, Música Popular Brasileira (MPB), entre outros gêneros musicais.

*Paragominas faz parte, desde o ano de 2013, do Sistema Nacional de Cultura – SNC, tendo firmado pacto federativo com o Ministério da Cultura, que dentre os inúmeros tópicos prevê a democratização, a difusão e a promoção das atividades culturais. A contratação da S & E NASCIMENTO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – LTDA ME, para as apresentações da **Orquestra Sinfônica Profº Daniel Nascimento**, irá divulgar para a População de Paragominas, o trabalho desenvolvido pelos jovens integrantes da mesma e também cumprir o disposto na Lei Orgânica do Município de Paragominas em seus artigos 211 e 212, que asseguram que é dever do Município fomentar práticas culturais e desportivas como direito de cada cidadão e incentivar o Lazer e a Cultura como forma de promoção social.*

A exigência de licitação decorre da necessidade de preservação do interesse público e também da valorização profissional dos integrantes da Orquestra, que é constituída principalmente por alunos e ex-

SECULT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

Avenida Presidente Vargas, s/nº (Espaço Cultural) – Centro – CEP: 68.625-970

Tel.: (91) 3729-8017 / 8034 – Fax: (91) 3729-803 / secultpgm@hotmail.com

Facebook: Secult Paragominas / www.paragominas.pa.gov.br



alunos da Escola Municipal de Música desta municipalidade.

No presente caso, de inexigibilidade da contratação da S & E NASCIMENTO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – LTDA ME dá-se porque a competição não é possível, uma vez que a empresa em referência nasceu da união dos músicos de Paragominas, que necessitavam organizar-se juridicamente para pleitear direitos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, sendo que a mesma é a principal responsável por articular todas as ações e apresentações da Orquestra Sinfônica de Paragominas.

Desta forma, conclui-se que a ausência dos pressupostos lógicos, fáticos e jurídicos necessários para a realização da licitação, com lastro na inviabilidade de competição, configura o que a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93) denominou de inexigibilidade de licitação, conforme dispõe o seu artigo 25, sendo que uma vez caracterizada tal situação, a decisão de não realizar o certame é vinculada, não restando alternativa à Administração senão a contratação direta.

A inexigibilidade de licitação será efetuada através de um procedimento com a observância dos princípios que regem a Administração, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, buscando a seleção do contrato mais adequado e vantajoso à Administração, cuja contratação direta ocorrerá com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

04 DA QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES

Ordem	Tipo do Evento	Quant. Apresentações	Data Prevista para Realização
01	Comemoração da Semana Municipal da Biblioteca Pública (Apresentações Itinerantes nas Escolas Públicas)	02	19,20/04/2018
02	Homenagem ao Dia do Trabalhador	01	01/05/2018
03	Comemoração ao Dia das Mães	01	13/05/2018
04	Encerramento das Atividades Letivas das Escolas de Música, Teatro, Dança e Folclore no 1º Semestre de 2018.	01	06/07/2018
05	Homenagem aos Pais dos projetos da SECULT	01	12/08/2018
06	V Concurso Intermunicipal de Bandas e Fanfarras - 2018	01	15/09/2018

SECULT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

Avenida Presidente Vargas, s/nº (Espaço Cultural) – Centro – CEP: 68.625-970

Tel.: (91) 3729-8017 / 8034 – Fax: (91) 3729-803 / secultpgm@hotmail.com

Facebook: Secult Paragominas / www.paragominas.pa.gov.br

07	4º Salão do Livro da Região do Capim – Paragominas	02	20,21/09/2018
08	I Festival de Música de Paragominas.	01	18/10/2018
09	Sarau Municipal de Paragominas	01	03/11/2018
10	26º CÍRIO DE N. Sra. DE NAZARE	01	18/11/2018
11	Natal Musical 2018	03	23,24 e 25/12/2018
TOTAL DE APRESENTAÇÕES		15	

05 DA PROPOSTA DE PREÇOS

5-1 - A proposta de Preços apresentada pela empresa, está dentro da Disponibilidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer sendo **R\$ 5.950,00 (Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)** por apresentação Musical, rateada entre os 49 (Quarenta e Nove) Componentes da Orquestra Sinfônica Municipal, o que perfaz o valor global de **R\$ 89.250,00 (Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**, conforme item 04 (Da Quantidade de Apresentações).

06 DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - Os serviços de Apresentação Musical da Orquestra Sinfônica Municipal, ora solicitados deverão ser prestado nos locais definidos pela SECULT à época da solicitação.

07 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 – Efetuar os pagamentos, conforme estabelecido no Instrumento Contratual e de acordo com a Solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;
- 7.2 – Fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
- 7.3 – Fornecer a Infraestrutura necessária para a realização dos Concertos Musicais, tais como: Som, Luz, Palco, decoração e transporte dos Músicos e equipe de apoio (Produção);
- 7.4 – Providenciar lanche para os Músicos da Orquestra Sinfônica Profº Daniel Nascimento, uma vez que os mesmos deverão estar no local da apresentação 02 horas antes de cada evento;

08 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 – Comparecer aos locais de Apresentação, previamente estabelecidas em cronograma montado pela Equipe da SECULT, com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
- 8.2 – Reunir-se periodicamente com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo,

SECULT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

Avenida Presidente Vargas, s/nº (Espaço Cultural) – Centro – CEP: 68.625-970

Tel.: (91) 3729-8017 / 8034 – Fax: (91) 3729-803 / secultpgm@hotmail.com

Facebook: Secult Paragominas / www.paragominas.pa.gov.br



Desporto e Lazer para planejamento das Apresentações Musicais.

8.3 – Pagar os encargos sociais, decorrentes da Licitação Trabalhista, Social e Previdenciária.

8.4 – Cada apresentação Musical possuirá o tempo de duração 01h30min;

8.5 – Em cada apresentação todos os componentes da Orquestra (ODN), deverão apresentar-se juntos, uma vez que não pode realizar um concerto sinfônico sem a presença de todos os instrumentos musicais;

8.6 – Quando da apresentação Musical que necessitar somente de instrumento de Sopro, o que caracteriza a presença menor de integrantes da Orquestra, a contratada emitirá relatório de acompanhamento e relatório de atividades, informando à Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, a quantidade de Músicos que se apresentarão, para fins de cálculo do devido pagamento;

8.7 – Os integrantes da Orquestra Sinfônica deverão apresentar-se devidamente uniformizados, com Terno, Camisa Social para os homens e Vestido Longo para as mulheres (em eventos solenes);

8.8 – Reunir-se periodicamente com a Equipe Técnica da Secult para planejamento das apresentações Musicais;

8.9 – Pagar os encargos sociais, decorrentes da Legislação Trabalhista, Social e Previdenciária;

09 DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 – Para efeito de Pagamento, a Empresa S & E NASCIMENTO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – LTDA ME irá emitir relatório contendo os dados de apresentação, quantidades de integrantes e seus respectivos instrumentos que foram utilizados, para fins de cálculos do devido pagamento;

9.2 – O departamento competente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT) irá gerar um boletim de Medição com os dados informados pela empresa S & E NASCIMENTO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – LTDA ME, que será devidamente assinado e atestada pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, contendo somente o valor correspondente aos músicos que se apresentaram de fato, para fins de efeito de pagamento pelo valor estimado da medição.

10 DAS SANÇÕES

10.1 – As previstas no Art. 78 da Lei 8666/93, e demais sanções aplicáveis a casos da espécie.

11 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - A despesa correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária:

11.2 - ATIVIDADE: 2.139 – Operacionalização da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

11.3 - Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.4 - Sub-elemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

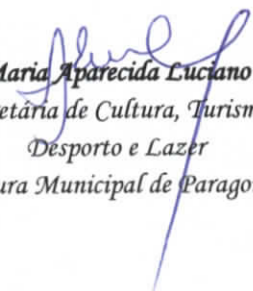
11.5 - FONTE DE RECURSO: Próprio da SECULT



12	DA VIGÊNCIA
	12.1 - Válido por 12 (doze) meses, a partir da data da contratação.

13	DA FISCALIZAÇÃO
	13.1 - A fiscalização será realizada por servidor(a) designado(a) por meio de portaria conforme indicação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer que promoverá anotações em registro próprio contendo as ocorrências relacionadas a execução dos contratos desta Prefeitura.

Paragominas – Pará, 12 de Março de 2018.


Maria Aparecida Luciano
Secretária de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas

ANÁLISE DE VIABILIDADE

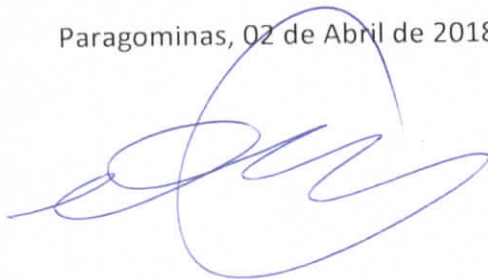
DE: COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

PARA: COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA ORQUESTRA SINFÔNICA

Sugerimos o preço de 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), já praticado por esta Municipalidade, conforme Contrato de nº 558/2017, que vem utilizando o valor retro mencionado.

Paragominas, 02 de Abril de 2018



Cláudia Carvalho de S. Pires
Superintendente de Administração
Prefeitura Municipal de Paragominas

*Gravado para
o município
de Paragominas*
03/04/2018
Adelmo Rocha B. Filho
Controlador Geral
Prefeitura Municipal de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

Conforme os dispositivos legais, após constatar viabilidade de contratação com a empresa S & E NASCIMENTO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – LTDA ME, para a realização de Serviços de 15 (Quinze) Apresentações da Orquestra Sinfônica “PROF. DANIEL NASCIMENTO”, que irá divulgar para a população de Paragominas, os trabalhos desenvolvidos pelos jovens integrantes da mesma, visando à valorização profissional dos Músicos, e também cumprir o disposto da Lei Orgânica do Município de Paragominas em seus Artigos 211 e 212, que assegura que é dever do Município fomentar práticas culturais e desportivas como direito de cada cidadão, o lazer e a Cultura como forma de promoção social.

Desta forma, o valor proposto de R\$ 89.250,00 (Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) pela empresa S & E NASCIMENTO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – LTDA ME está de acordo com os preços aplicados no mercado, conforme podemos constatar no referido Mapa e orçamento em anexo.

Paragominas, Pará, 12 de Março de 2018.


Maria Aparecida Luciano

*Secretária Municipal de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura de Paragominas*

ORQUESTRA MUNICIPAL





Pará
Governo Municipal de Paragominas

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio
Cotação : 20180312003

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
136389	SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - ORQUESTRA SINFÔNICA "PROF.DANIEL NASCIMENTO" S & F NASCIMENTO CULTURA ESPORTE E LAZER E TURISMO I TDA-ME	15.000	5.950,000	89.250,00
Valores médios :			5.950,000	89.250,00

Pará
Governo Municipal de Paragominas

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor
Cotação : 20180312003

Pag. 2

Proponente

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
S & E NASCIMENTO CULTURA ESPORTE E LAZER E					
136389	SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - ORQUESTRA SINFÔNICA "PROF DANIEL NASCIMENTO"	15,000	5.950,000	89.250,00	
Total do(s) item(ns) :				89.250,00	
Total geral :				89.250,00	

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

Pag.: 1

ÓRGÃO : 15 Secret. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur.Laz

PROJETO / ATIVIDADE : 2.139 Operacionalização da Secret de Cultura, Desporto

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES DA ORQUESTRA SINFÔNICA "PROF. DANIEL NASCIMENTO", COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01h.30min CADA, PARA CUMPRIMENTO DE CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER EM DIVERSAS SOLENIDADES CULTURAIS, QUE SERÃO REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
136389	SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - ORQUESTRA SINFÔNICA "PROF.DANIEL NASCIMENTO"	15,0000	UNIDADE	0,00
<i>Especificação: PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DA ORQUESTRA SINFÔNICA "PROF. DANIEL NASCIMENTO", COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01h.30min CADA, PARA CUMPRIMENTO DE CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER EM DIVERSAS SOLENIDADES CULTURAIS QUE SERÃO REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.</i>				

Paragominas, 12 de Março de 2018

Maria Aparecida Luciano
Secretária de Cultura Turismo
Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas